



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 27 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1237

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº 005/19 de maio de 2019** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2019.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +UJ41DORRFD/WTYQBN6GLA

## Decretos

### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES

C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52

Município: Castro Alves

#### DECRETO Nº 005/19 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO</b>	
(296) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-09.1.0042 - Material de Consumo	1.500,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>03 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, EMPREENDEDOR</b>	
<b>03.01 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, EMPREENDEDOR</b>	
(34) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.005-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
<b>04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>	
(52) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-09.1.0042 - Material de Consumo	2.000,00
(62) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	6.300,00
(300) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	600,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>8.900,00</b>
<b>05 - SECRETARIA DE CULTURA, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>	
<b>05.01 - SECRETARIA DE CULTURA, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>	
(75) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.008-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>06 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>06.01 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER</b>	
(110) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(160) 3.3.90.42.00.00.00.00.2.080-00.1.0000 - Auxílios	1.300,00
(308) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.008-09.1.0024 - Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>47.300,00</b>
<b>07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-00.1.0015 - Obras e Instalações	232.000,00
(19) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.014-07.1.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.664,00
(39) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.018-09.1.0019 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
(41) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.019-09.1.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
(62) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-00.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-09.1.0004 - Material de Consumo	31.000,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-09.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-09.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-09.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-07.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

Página: 1/7

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +UJ41DORRFD/WTYQBN6GLA

Esta edição encontra-se no site: [www.castroalves.ba.io.org.br](http://www.castroalves.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES**  
C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52  
Município: Castro Alves

**07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(100) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-09.1.0019 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0015 - Material de Consumo	20.000,00
(145) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.023-09.1.0019 - Serviços de Consultoria	5.000,00

**Total da Unidade: 675.164,00**

**08 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(9) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.000,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Material de Consumo	17.000,00
(11) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Material de Consumo	8.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
(33) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.030-09.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(39) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(44) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.031-09.1.0014 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.000,00
(53) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.032-09.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(59) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.032-06.1.0002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
(60) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.032-09.1.0014 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00
(60) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.032-09.1.0014 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00
(66) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.032-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
(73) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.032-09.1.0014 - Auxílio-Alimentação	8.000,00
(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Material de Consumo	10.000,00
(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Material de Consumo	2.000,00
(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Material de Consumo	5.000,00
(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-06.1.0002 - Material de Consumo	13.000,00
(129) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00

**Total da Unidade: 458.000,00**

**09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDA**

**09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDA**

(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(193) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-00.1.0000 - Material de Consumo	1.000,00
(222) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00

**Total da Unidade: 6.000,00**

**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(12) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.046-09.1.0029 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
---	----------

Página: 2/7

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES**

C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52

Município: Castro Alves

**09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDA**

**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(18) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(38) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-08.1.0028 - Material de Consumo	500,00
(49) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.048-09.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00
(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.048-09.1.0029 - Material de Consumo	3.000,00
(62) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-09.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(71) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-09.1.0029 - Material de Consumo	6.000,00
(80) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-09.1.0029 - Material de Consumo	100,00
(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-09.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.200,00
(93) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.053-09.1.0029 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
(94) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-00.1.0000 - Material de Consumo	500,00
(95) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-08.1.0028 - Material de Consumo	4.000,00
(95) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-08.1.0028 - Material de Consumo	10.000,00
(160) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

**Total da Unidade: 81.300,00**

**10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADA E SERVIÇOS P**

**10.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADA E SERVIÇOS P**

(130) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
(130) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
(130) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
(137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(165) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.064-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
(187) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

**Total da Unidade: 132.000,00**

**11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**11.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

(237) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	500,00
(237) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	500,00
(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(240) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00

**Total da Unidade: 33.000,00**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES**  
C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52  
Município: Castro Alves

<b>12 - PROCURADORIA GERAL</b>	
<b>12.01 - PROCURADORIA GERAL</b>	
(259) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	600,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>600,00</b>
<b>13 - CONTROLADORIA GERAL</b>	
<b>13.01 - CONTROLADORIA GERAL</b>	
(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
(267) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.079-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	70,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>70,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>1.474.834,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>02 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO</b>	
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.070,00
(20) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
(21) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	600,00
(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.300,00
(24) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(27) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>27.470,00</b>
<b>03 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, EMPREENDEDOR</b>	
<b>03.01 - SECRETARIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, EMPREENDEDOR</b>	
(43) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	600,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>600,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES**  
C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52  
Município: Castro Alves

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO**

(54) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	7.000,00
(55) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>22.000,00</b>

**05 - SECRETARIA DE CULTURA, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIA**

**05.01 - SECRETARIA DE CULTURA, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIA**

(85) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
(87) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
(87) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(87) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>28.800,00</b>

**06 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER**

**06.01 - SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER**

(99) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-09.1.0024 - Obras e Instalações	45.000,00
(102) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-09.1.0024 - Obras e Instalações	20.000,00
(102) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-09.1.0024 - Obras e Instalações	50.000,00
(118) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>125.000,00</b>

**07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(4) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-00.1.0015 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-09.1.0018 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
(50) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-09.1.0004 - Material de Consumo	31.000,00
(52) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.021-09.1.0019 - Material de Consumo	5.000,00
(76) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.022-09.1.0019 - Auxílio-Alimentação	3.000,00
(79) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.022-09.1.0019 - Obras e Instalações	7.000,00
(81) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-09.1.0019 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(85) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-09.1.0019 - Material de Consumo	70.000,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0015 - Material de Consumo	30.000,00
(107) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-09.1.0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00
(113) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-07.1.0001 - Material de Consumo	6.000,00
(119) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0015 - Material de Consumo	162.000,00
(132) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.005-00.1.0015 - Obras e Instalações	40.000,00
(142) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.009-07.1.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.664,00
(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-00.1.0015 - Material de Consumo	220.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>675.164,00</b>

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES**  
C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52  
Município: Castro Alves

**08 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-06.1.0002 - Obras e Instalações	23.000,00
(1) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-06.1.0002 - Obras e Instalações	10.000,00
(4) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-06.1.0002 - Obras e Instalações	9.000,00
(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(7) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
(10) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(13) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Serviços de Consultoria	10.000,00
(15) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00
(19) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00
(22) 4.4.90.61.00.00.00.00.2.029-06.1.0002 - Aquisição de Imóveis	2.000,00
(36) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.030-09.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
(54) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-06.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
(55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-09.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.000,00
(55) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.032-09.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
(77) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.032-06.1.0002 - Obras e Instalações	10.000,00
(84) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-09.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	198.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>458.000,00</b>

**09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDA**

**09.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDA**

(168) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.042-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>

**09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(23) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.046-09.1.0029 - Auxílio-Alimentação	1.500,00
(28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.046-09.1.0029 - Equipamentos e Material Permanente	100,00
(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-09.1.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.000,00
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-08.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(88) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-09.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	25.000,00
(90) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-09.1.0029 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-09.1.0029 - Material de Consumo	3.000,00
(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-09.1.0029 - Material de Consumo	6.200,00
(99) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-08.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(99) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-08.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-09.1.0029 - Material de Consumo	6.000,00
(155) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.059-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00
(159) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.059-08.1.0028 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	5.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>81.300,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CASTRO ALVES**  
C.N.P.J.: 13.693.122/0001-52  
Município: Castro Alves

---

<b>10 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADA E SERVIÇOS P</b>	
<b>10.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ESTRADA E SERVIÇOS P</b>	
(145) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-09.1.0042 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(145) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.062-09.1.0042 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(148) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.063-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
<hr/>	
<b>Total da Unidade:</b>	<b>21.500,00</b>
<hr/>	
<b>Total Anulação:</b>	<b>1.474.834,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2019.**



---